

JULGAMENTO DE PROPOSTAS

Com vistas de atender as necessidades do projeto 2ª Copinha de esportes escolar aprovado pelo Ministério do Esporte através da Lei Federal de Incentivo ao Esporte, em processo registrado sob o número 71000.068419/2021-40, publicado no Diário Oficial da União na data de 15/12/2021, a DE PEITO ABERTO- INCENTIVO AO ESPORTE, através do seu representante legal, vem, por intermédio do presente comunicado Oficial, registrar que as propostas foram apresentadas no prazo determinado e cumpriram com os requisitos impostos para contratação do item descrito abaixo:

Bomba de ar	Bomba de ar - confeccionada em plástico, sistema dupla ação, 01 mangueira extensora, 02 bicos (agulhas) rosqueáveis (bomba de ar doublé action).	30	Unidade
Saco para transportar material esportivo	Saco para transportar material esportivo; Material: Nylon. Tamanho: grande; Medindo aproximadamente 1,10/1,20 m.	8	Unidade
Bolsa de Massagista	Bolsa Modelo Profissional para Massagistas e Médicos esportivos, confeccionada em Poliéster estilo Nylon. Dimensões de 30x25x20 cm.	10	Unidade

Os mesmos foram ofertados pela cotação prévia de preços realizada na data de 14 de maio de 2023 sendo que a empresa Beth Esporte foi a vencedora pelo motivo de menor preço, cumprindo-se os termos da portaria nº. 424 de 22 de Junho de 2020.

Desde já, a referida empresa está intimada para se apresentar à sede da De Peito Aberto-Incentivo ao Esporte, para no prazo de 10 (dez) dias proceder a efetivação do contrato de prestação de serviços.

Belo Horizonte, 25 de maio de 2023.



Wenceslau Teixeira Madeira Junior
Representante Legal da De Peito Aberto – Incentivo ao Esporte